

## O CONSUMISMO E A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS FRENTE À LEI 12.305/201099

Jaqueline Parente dos Santos<sup>1</sup>  
Francilda Alcântara Mendes<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral identificar os impactos da cultura do consumismo na gestão de resíduos sólidos no Brasil e a destinação final desses resíduos que são produzidos e descartados de maneira irregular. Para o alcance de tal objetivo se fez necessário uma análise de teorias, da lei 12.305/2010 e da Constituição Federal, para assim compreender como a cultura do consumismo prejudica a gestão adequada de resíduos sólidos no Brasil e inviabiliza o desenvolvimento sustentável. A metodologia da pesquisa é do tipo qualitativa, exploratória, bibliográfica e documental tendo sido utilizados artigos, livros e dissertações disponíveis em plataformas virtuais e físicas. Os resultados obtidos indicam que o combate ao consumismo é condição *sine qua non* para o fortalecimento das políticas públicas que visam a gestão adequada de resíduos sólidos no Brasil.

**Palavras chave:** Consumismo. Produto. Serviço. Resíduos Sólidos.

### ABSTRACT

The present work has as general objective to identify the impacts of the culture of consumerism on the management of solid waste in Brazil and the final disposal of these residues that are produced and disposed of irregularly. In order to achieve this objective, an analysis of theories was necessary, law 12.305/2010 and the Federal Constitution, in order to understand how the culture of consumerism impairs the proper management of solid waste in Brazil and prevents sustainable development. The research methodology is qualitative, exploratory, bibliographic and documentary, and articles, books and dissertations were available on virtual and physical platforms. The results obtained indicate that the fight against consumerism is a *sine qua non* condition for the strengthening of public policies aimed at the proper management of solid waste in Brazil.

**Keywords:** Consumerism. Product. Service. Solid Waste.

## 1 INTRODUÇÃO

A sociedade tem evoluído constantemente, e de acordo com a organização das Nações Unidas (ONU - 2022) o mundo tem hoje cerca de 7,9 bilhões de habitantes e esse número

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Direito do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio/Unileão. parentejaqueline@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutora em Educação Brasileira – UFC, Mestra em Desenvolvimento Regional Sustentável – UFC, Especialista em Direito Processual Civil – URCA. Docente do curso de Direito da Unileão. francilda@leaosampaio.edu.br

pretende aumentar para 8,0 bilhões até novembro de 2022. Esse dado revela que o crescimento da população mundial avança de forma nada moderada trazendo algumas preocupações.

Junto com o aumento da população também está o crescimento na produção e no consumo de produtos. Seguindo esta lógica é evidente o aumento também dos resíduos sólidos. No século XX por exemplo foi o período em que houve grande fabricação de produtos, dentre eles estão a fabricação do rádio, da televisão e até dos automóveis, demonstrando o desenvolvimento acentuado nesse período.

A população em geral é consumidora, seja voluntariamente ou por obrigação, consumimos alimentos, roupas, utilizamos serviços de transporte etc. Logo, conscientes ou não estamos sempre consumindo algum produto ou serviço. Acontece que o consumo desenfreado de tais produtos prejudica o meio ambiente, uma vez que os resíduos sólidos ao retornarem a natureza têm destinação inadequada na maioria das vezes.

Acreditar que o consumismo, a produção de lixo e principalmente o descarte irregular está atrelado apenas à classe social das pessoas é equivoco, essas questões tem muito mais relação com educação e costumes que com o mero nível financeiro dos sujeitos.

Apesar de ter implementado em sua legislação, políticas para melhorar a destinação final dos resíduos sólidos o Brasil ocupa a 4ª posição no ranking mundial, dos países que mais produzem lixo no mundo, uma vez que produz como países de primeiro mundo e descarta como nações pobres (segundo estudo realizado pela WWF/Fundo Mundial para a Natureza). Porém não podemos nos prender apenas aos resíduos sólidos em si, temos também que observar os efeitos que os mesmos trazem quando descartados de forma irregular.

Diante dessa temática, foi concluído que a relação do consumismo com o aumento da produção de resíduos sólidos é a produção elevada de produtos não duráveis e serviços de pouca qualidade. O planeta não tem condições de sustentar um elevado número de pessoas com a mesma qualidade de vida tendo em vista o consumo desenfreado das pessoas em relação a esses produtos e serviços. Não é possível pensar em uma sociedade sustentável sem mudar a estrutura mundial de distribuição de riquezas.

Desse modo, a pesquisa em questão tem como objetivo identificar os impactos da cultura do consumismo na gestão de resíduos sólidos no Brasil e a destinação final dos resíduos sólidos que são produzidos e descartados de maneira irregular, a partir da análise de teorias, da lei 12.305/2010 e da Constituição Federal.

Para o alcance de tais objetivos se fez necessário: traçar o contexto histórico da gestão de resíduos sólidos no Brasil, iniciando pelo conceito de meio ambiente e em seguida tratar do histórico da gestão desses resíduos. Além disso, identificar os impactos do consumismo em sua

dimensão psicológica e cultural, apresentar os impactos da cultura do consumismo dentro da gestão dos resíduos sólidos no Brasil.

O tema abordado, tem uma grande importância na seara jurídica e também no meio social, visto que interessa ao direito, à filosofia, à medicina, à religião e a várias outras áreas do conhecimento humano como para a sociedade em si. Tendo um respaldo maior naqueles que de alguma forma estão envolvidos e tenham seus direitos lesionados, no caso a sociedade como um todo.

A interdisciplinariedade deste tema é de grande relevância, pois requer uma prévia aproximação com outros ramos do direito, como o direito constitucional, tributário, civil, processual civil, penal e processual penal que servem de base para o recebimento dos conhecimentos apresentados.

Toda via o sistema jurídico brasileiro ainda é insuficiente quando se trata desta temática. Tendo em vista o interesse da sociedade e as consequências ocasionadas e que pode-se aumentar ainda mais, relacionados a matéria discutida.

Esta pesquisa tem como visão mitigar o debate por meio dos pontos mais pertinentes e assim contribuir de alguma forma para a ciência do direito, com o intuito de promover a aceitação social e jurídicas questionadas.

É proveitoso, quando não imposto, desenvolver uma avaliação do tema pautada na razão de modo a atender as expectativas da sociedade e evidenciar a abrangência estatal constitucionalmente prevista. Assim a pesquisa ajudará a aumentar e expandir os estudos acerca do tema, pois, cada vez mais, a temática vem sendo discutida no meio jurídico.

Por ser um tema antigo que se modifica com a atualidade acerca do aumento da produção dos resíduos sólidos através do consumismo exagerado e desnecessário, o presente artigo visa analisar os direitos e deveres da sociedade a luz da lei 12.305/2010.

## **2 O CONTEXTO HISTÓRICO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL**

A gestão de resíduos sólidos adequados é fundamental para um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Este também é um direito garantido constitucionalmente e ganha destaque no artigo 225 da Magna Carta. Antes de dar início à discussão propriamente dita sobre a gestão de resíduos sólidos é relevante discutir primeiramente a respeito do próprio meio ambiente no Brasil.

### **2.1 MEIO AMBIENTE NO BRASIL**

Nos dias atuais, é crescente a preocupação com o meio ambiente e com os efeitos colaterais trazidos pela poluição ambiental nos seus mais diversos seguimentos, por isso, antes de adentrarmos na questão principal, faz-se imperioso conhecermos o conceito de meio ambiente, que por sua vez, tem uma versão social, legal e doutrinária.

De maneira geral o meio ambiente é um sistema composto de elementos naturais e artificiais que são inter-relacionados e modificados pelas ações humanas. É o ambiente que determina o modo de vida da sociedade e que inclui valores naturais, sociais e culturais que existem em um determinado lugar e tempo. Seres vivos, solo, água, ar, objetos físicos criados pelo homem fazem parte do meio ambiente. É essencial para o desenvolvimento sustentável das gerações presentes e futuras preservá-lo.

Desse modo, é notório que existe uma divisão em se tratando de meio ambiente, são elas, o meio ambiente natural e o meio ambiente artificial. O primeiro significa ser tudo aquilo que não envolveu ação humana para sua criação, enquanto o segundo, de acordo com a pacífica doutrina, é tudo aquilo que foi criado pelo homem dentro do espaço natural, como as edificações, transformando o que seria espaço natural em espaço artificial.

A Constituição Federal de 1988, trouxe consigo inovações sobre o tema tornando mais abrangente, na verdade tratou do assunto em vários dispositivos legais, além de criar um capítulo dedicado inteiramente ao meio ambiente. Em 31 de agosto de 1981, foi criada a Lei que instituía a Política Nacional do Meio Ambiente, que logo em seu artigo 3º, inciso I conceituou a referida terminologia como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981, p.01). Com a criação da ISO 14001:20043, norma criada e reconhecida internacionalmente que indica quais os deveres para se desenvolver um sistema de gestão ambiental, surgiu um outro conceito para meio ambiente, que diz, “circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora fauna, seres humanos e suas inter-relações” (BRASIL, 2004, p.01), no entanto, aquele indicado na Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) é o mais utilizado e aceito no Brasil.

Apesar de não ser unânime e utilizando de todo respaldo dado pela Constituição Federal em relação a temática, a doutrina brasileira passou a aplicar ao conceito de meio ambiente, ainda mais elementos e aspectos. De toda sorte, Silva (2000, p.20), entende por meio ambiente como sendo a "interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas".

Salienta Migliari (2001, p.40), que o meio ambiente é:

"a integração e a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais, culturais e do trabalho que propiciem o desenvolvimento equilibrado de todas as formas, sem exceções. Logo, não haverá um ambiente sadio quando não se elevar, ao mais alto grau de excelência, a qualidade da integração e da interação desse conjunto".

Percebe-se também, que além da vasta forma de conceituar o meio ambiente, este é um tema que é falado em outras diversas situações, à exemplo temos os discursos políticos, livros, cartilhas entre outros, pois, possui diversas maneiras de interpretá-lo e conceituá-lo.

Segundo Alves (2011, p.84), a forma como o texto constitucional abordou o tema Meio Ambiente, trouxe consigo “a garantia do mínimo essencial ecológico e a garantia de se evitar o retrocesso ecológico [...], procurando assim, rechaçar, qualquer prejuízo ao ambiente”. Logo, é relevante que tenhamos a percepção da importância do meio ambiente para esta e para as futuras gerações, observando seus atos e melhorando cada dia como conservadores do patrimônio ambiental.

Dessarte, Kiss (2004) diz que tudo o que foi deixado pelas gerações anteriores a nossa, deve servir para nos mantermos com qualidade de vida, além de preservarmos da melhor forma possível, para que as gerações posteriores possam gozar do meio ambiente ecologicamente correto e equilibrado.

O meio ambiente ecologicamente equilibrado também é preceito constitucional e espera que todos aqueles elementos que integram o meio ambiente tenha uma condição de vida harmônica e equilibrada. Como se sabe, o meio ambiente é constantemente alterado, principalmente pelo ser humano com suas criações, esse é um dos principais causadores das alterações mencionadas, e em diversas situações causa o desequilíbrio desse meio, desse modo, não pode o meio ambiente ser vítima desse cenário e deixar cair por terra um direito essencial para o desenvolvimento humano e que viola os preceitos ambientais.

Deve então, o estado investir em políticas públicas de educação ambiental na sociedade, bem como buscar punir de forma mais severa e eficaz aquele que seja responsável por contribuir com a degradação e desequilíbrio do meio ambiente.

## 2.2 HISTÓRICO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL

O Brasil tem crescido e se desenvolvido de uma maneira impressionante. Com uma rica fauna e flora o país é pauta para estudos e pesquisas o tempo inteiro. A preocupação com o meio ambiente aumenta de acordo com o crescimento do país, e muito se fala em meio ambiente ecologicamente correto e equilibrado, preservação da vida, descarte consciente dos resíduos dentre outras espécies que por vezes não passam de meras terminologias, quando na verdade

esse crescimento trás consigo malefícios ao meio ambiente, através do aumento dos resíduos sólidos que são gerados por seres humanos pouco educados e sem consciência.

Para lidar com a situação do desmatamento, descarte incorreto de resíduos e preservar o meio ambiente é que são instituídas políticas públicas para gestão desses resíduos. A gestão de resíduos sólidos no Brasil é algo relativamente novo e parte do pressuposto que as cidades precisam de um planejamento urbano, modalidade que segundo Clementino (2008) permite através de estudos específicos, identificar as fragilidades de uma determinada região e então com responsabilidade tomar as medidas necessárias para resolver o problema de maneira específica.

Em 10 de julho de 2001, foi então criada a lei 10.257 mais conhecida como Estatuto das Cidades, um documento de natureza pública que visa melhorar o uso das propriedades urbanas, para promover melhor qualidade de vida e bem estar para a população. E quando se fala em planejamento urbano um item indispensável a nível municipal, é o plano diretor. O plano diretor foi instituído pela Constituição Federal, artigo 39 da magna carta, e enfatizado pelo Estatuto das Cidades em seu artigo 4º, inciso III, alínea “a”. Este por sua vez, tem como objetivo regular a urbanização e apartir daí, alcançar a meta de um desenvolvimento urbano organizado, sustentável e inclusivo.

Em se tratando de Gestão de Resíduos Sólidos não se pode deixar de mencionar a lei 12.305/10, que tramitou por quase 20 anos antes de ser aprovada e entrar em vigor. Esta institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), onde o intuito é combater a poluição através da inovação e tecnologia como também um desenvolvimento sustentável. Uma das proposta da referida lei, é a de extinguir todos os lixões brasileiros no prazo limite de 4 (quatro) anos após a sua entrada em vigor, ou seja, em 2014, não deveria haver no Brasil, a existencia de nenhum lixão, passando então os resíduos sólidos a serem descartados em aterros sanitários, cujos, deveriam obedecer a uma série de critérios para que pudessem ser classificados como tal.

Diante de todo cenário desastroso da lei, desde a demora para sua efetiva publicação, o não cumprimento do principal objetivo que lhe deu causa é considerada a sua maior falha, que propunha uma meta a qual, visivelmente não foi cumprida.

Os aterros sanitários são obras muito bem projetadas que passa por rígidos critérios para sua implantação, tem como fim realizar o descarte de resíduos sólidos de forma segura para que não causem danos à vida em geral. No entanto os aterros ainda causam alguns danos ao meio ambiente, pois, devem ser construídos em um terreno afastado das cidades, destruindo toda a vegetação ali existente e afastando os animais que ali habitavam. A lei de crimes ambientais (9.605/998) e o Código Florestal (12.651/12) institui normas para fiscalizarem o cumprimento

das regras definidas para construção do aterro de modo que não afetem o meio ambiente estando estiver em funcionamento.

Quando o aterro sanitário perde a sua capacidade de prosseguir com o funcionamento, é realizado um procedimento para selar e garantir que não haja vazamento de nenhum gás tóxico ou poluente de forma que possa ser aquele local utilizado para outros fins.

Quando se fala em gestão de resíduos, a coleta seletiva é uma das mais brilhantes ideias nesse seguimento, isso porque, a separação dos produtos tem como finalidade a reciclagem, além é claro, de conscientizar a população em geral, pois, depende desta a separação dos resíduos sólidos e não apenas do ente público. Para as cidades que adotam a coleta seletiva a separação dos resíduos de dividem em pelo menos 3 partes. A coleta feita diretamente na porta dos cidadãos, onde devem ser separados os produtos em 5 tipos, sendo estes o papel, o plásticos, o metal, o vidro e os materiais orgânicos. Essa divisão é exclusiva dos moradores das residências, que assumem a responsabilidade de uma coleta eficaz.

Em seguida, temos os pontos de entrega voluntária as chamadas PEVs. São pontos que estão espalhados em locais de fácil acesso pela população e em diversas partes das cidades principalmente onde ocorre um número maior de aglomeração de pessoas, tudo de maneira premeditada, assim a população pode separar o seu lixo em casa e apenas distribuir em algum desses pontos.

E por fim, as cooperativas de catadores que são pessoas que fazem a separação dos resíduos em centros de triagem, evitando assim que o trabalho seja realizado pelo cidadãos, mas que não deixa de acontecer, assim, além da separação correta dos resíduos é feita também a destinação adequada.

Desse modo, a gestão de resíduos sólidos é uma das principais maneiras de contornar a poluição em virtude do descarte incorreto, além de, em alguns casos gerar emprego para população e educar os cidadãos desde a infância. É através da gestão adequada de resíduos que pode se falar em meio ambiente ecologicamente equilibrado.

### **3 OS IMPACTOS DA CULTURA DO CONSUMISMO NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL**

Antes de adentrarmos no mérito do estudo se faz necessário uma breve discussão sobre os conceitos acerca do consumismo que para Bauman, em sua obra “Vida para o consumo” é “um atributo, a capacidade profundamente individual de querer, desejar e almejar” (Bauman, 2008, pág. 41). É válido destacar o que diz Don Slater na obra Cultura do Consumo &

Modernidade, onde para ele a cultura do consumo não é a única maneira de realizar o consumo e reproduzir a vida cotidiana, mas é, com certeza, o modo dominante e tem um alcance prático e uma profundidade ideológica que lhe permite estruturar e subordinar amplamente todas as outras, portanto afirma que

“O consumo é sempre e em todo lugar um processo cultural, mas a ‘cultura do consumo’ é singular e específica: é um modo dominante de reprodução cultural desenvolvido no Ocidente durante a modernidade. A cultura do consumo é, em aspectos importantes, a cultura do Ocidente moderno – crucial, certamente, para a prática significativa da vida cotidiana no mundo moderno; e num sentido mais genérico, está ligada a valores, práticas e instituições fundamentais que definem a modernidade ocidental, como a opção, o individualismo e as relações de mercado. Se tivéssemos de isolar uma única característica definidora, seria algo do gênero: a cultura do consumo designa um acordo social onde a relação entre a cultura viva e os recursos sociais, entre modos de vida significativos e os recursos materiais e simbólicos dos quais dependem, são mediados pelos mercados. A cultura do consumo define um sistema em que o consumo é dominado pelo consumo de mercadorias, e onde a reprodução cultural é geralmente compreendida como algo a ser realizado por meio do exercício do livre-arbítrio pessoal na esfera privada e cotidiana” (SLATER, 2002, p. 17).

Portanto conclui-se que existem outros meios de consumismo que não somente acerca da cultura do consumo, que seria aquela de comprar materiais e/ou serviços sem necessidade. O consumismo está atrelado à compra de qualquer produto que não necessitamos apenas para satisfazer uma vontade irreal ou acompanhar um padrão “imposto” pela sociedade, que associa felicidade à satisfação de necessidades criadas pelo sistema capitalista e que se tornou mais frequente com o avanço da tecnologia através dos veículos de comunicação.

Facilmente identificamos que o consumismo não é algo natural e saudável, este é determinado por instituições que o desenvolveram até chegar ao nível em que vemos atualmente. Todo este debate nos remete a era digital, que hoje é quem mais contribui para o consumo exagerado e conseqüentemente a produção de resíduos, tendo em vista que um produto vai ocupar o lugar do outro que por sua vez será descartado.

O consumo vai além do consumidor e o aumento de resíduos, sobretudo, no meio urbano, o que afeta diretamente a qualidade de vida das pessoas, portanto infere-se assim que o consumo ao longo do tempo elevou a dignidade e os padrões de vida da sociedade. Patrícia Faga Iglesias Lemos em “Consumo Sustentável”, diz que

“o consumo está estreitamente ligado á satisfação das necessidades do ser humano. Não apenas as necessidades primárias, de cunho biológico, mas também outras que têm sido agregadas com o decorrer do tempo e da evolução da sociedade. Já não é

novidade o reconhecimento de que o consumo é um ato eminentemente social, permeado por fatores de ordem cultural e econômica” (LEMOS 2011, p.22).

Como já discutido anteriormente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos foi instituída em 2010 através da lei 12.305, e na sua edição, teve como objetivos, além de outros, criar e regulamentar políticas públicas para a gestão adequada de resíduos sólidos, ou seja, a lei busca estabelecer medidas para que esse resíduos sejam descartados de maneira correta, de modo que diminuam os impactos ambientais causados pelo acúmulo de lixo distribuído em espaços inadequados.

Diante do triste cenário de uma sociedade extremamente consumista, a produção de mercadorias e o consumo exarcebado geram uma produção de resíduos catastróficos que é uma das principais causas de impactos negativos para o meio ambiente. Em sua grande maioria os objetos produzidos se reduzem apenas a belas embalagens e não ao conteúdo propriamente dito, tornando a vida útil do produto ainda mais curta. É notório que existem políticas públicas que cuidam em contornar a quantidade de resíduos, através por exemplo da reciclagem, no entanto, quando o assunto é levado a esfera mundial apenas as políticas públicas não são suficientes para garantirem a diminuição dos resíduos, ainda que contem com o apoio de tecnologias inovadoras.

Dessa forma, resta claro que a gestão de resíduos sólidos é um problema de caráter social, que além do meio ambiente afeta também à saúde humana, tendo em vista os ambientes insalubres os quais a população de baixa renda é exposta com o descarte inadequado dos resíduos, além do desconfortável odor e da poluição visual referente as paisagens que reflete completamente no bem-estar das pessoas desvalorizando bens imóveis próximos a esse tipo de região.

O contato direto dos catadores que arriscam suas vidas em lixões pode provocar diversas doenças oriundas da poluição ou acúmulo de lixo, a inalação de gases poluentes e cancerígenos decorrentes do ar poluído com a queima a céu aberto, são apenas alguns dos malefícios causados pelo descarte inadequado de RSU. Sabendo que o direito a condições de vida adequadas, à saúde e ao bem-estar é um pilar do direito humano é que emerge a importância da responsabilidade social e governamental no que se refere a gestão de resíduos sólidos.

De acordo com a Associação Brasileira de Empresas Públicas

“a geração de resíduos sólidos aumentará em todo o mundo, passando de 2 (dois) Bilhões de toneladas/ano em 2016 para 3,4 bilhões de toneladas em 2050, sendo que a maior parte desse aumento será observada em países de baixa renda onde a geração

deve triplicar” (ABRELPE, 2022, p. 9).

Além dos resíduos acumulados em virtude do consumismo humano relativo a produtos e mercadorias, temos os resíduos que são fruto do desenvolvimento urbano, ou seja, Resíduos de Construção e Demolição, que ocorrem em virtude de existir construções “clandestinas” nos municípios e cidades brasileiras, que leva a um descarte irregular dos materiais sem utilidade, que inicialmente podem parecer inofensivos, mas, que com a aproximação e o acúmulo de animais e insetos que podem propagar doenças isso pode se tornar muito preocupante.

Outro fator que contribui para deterioração dos recursos ambientais é o fluxo de pessoas que saem da zona rural e se instalam na zona urbana em busca de melhor qualidade de vida, várias pessoas alojadas em pequenos espaços torna propício o aumento do consumo e que unidos a escassez de políticas públicas realmente eficazes, aumentam o número de produção de resíduos sólidos, além de destruir o meio ambiente em inimagináveis seguimentos, tais como a poluição do solo e água seja ela subterrânea ou não.

A forma como a sociedade atual lida com as questões relativas ao consumo além de quase por fim aos recursos naturais, gera também o aumento de pessoas em situação de pobreza, o acúmulo de produtos e o desperdício. Paralelo a isso, surge então os produtos descartáveis, que em suma é um prato cheio tanto para as indústrias que produzem produtos pouco duráveis como para os catadores de materiais recicláveis, porém, esse não é um fator tão favorável para o meio ambiente, pois, diante dos insuficientes meios de reciclagem sabemos que maior parte desses produtos não retornaram como algo novo e sim será descartado no ambiente causando o aumento dos RSU.

Gerenciar os resíduos sólidos tem relação direta com a conscientização populacional sobre o consumismo, pois, é sabido que não há como todas as pessoas alcançarem níveis de consumo de países altamente industrializados, sem que tenham uma perda muito grande por parte dos recursos naturais. O grande diferencial surge no momento em que cada pessoa, empresa ou poder público, buscam sanar o vício ainda na sua fase embrionária, ou seja, nas ações diárias em suas residências, nos seus comércios e nas indústrias, fazendo a coleta seletiva, reaproveitando materiais e evitando o desperdício.

A sociedade além de mudar os seus hábitos no que tange ao consumo exagerado de produtos e/ou serviços, pode também cobrar do ente público e de empresários para que juntos possam trilhar novas oportunidades de melhorias nesse quesito, assim, sociedade, empresas e estado devem caminhar juntos traçando metas, modificando suas condutas, definindo estratégias para que a diminuição do consumo e o descarte inadequado de resíduos sólidos,

venham a não ser mais a principal causa de degradação ao meio ambiente, permitindo a reprodução de todo e qualquer ser que viva na terra de maneira segura para que consiga habitar em um ambiente justo, saudável e ecologicamente equilibrado.

### 3.1 IMPACTOS DA CULTURA DO CONSUMISMO EM SUA DIMENSÃO PSICOLÓGICA

Desde o século XX a psicologia já mostrava interesse em estudar o consumidor e seu comportamento frente ao consumismo. Como sabemos o consumismo faz parte da sociedade de consumo e a alienação é o principal método utilizado pelo capitalismo para que uma pessoa se convença que precisa comprar determinado produto ou serviço, mesmo sem necessidade, afim apenas de satisfazer vontades irreais. Nesse mesmo sentido atuam o *marketing* e a propaganda, que fazem uso dos denominados gatilhos de consumo provocando no consumidor o desejo de compra.

Ocorre que, o consumismo não é um problema de cunho meramente pecuniário, este afeta também a pessoa humana em nível psicológico. A oniomania é um transtorno psicológico que afeta pessoas em situações de consumismo extremo, na sua grande maioria mulheres a partir dos 18 anos de idade. Esse transtorno pode causar sérios danos, tendo em vista que portadores dessa doença, compram para satisfazer desejos que não existem e sempre quando se sentem decepcionadas, tristes e sozinhas, lembrando que o diagnóstico é bem demorado, pois, quando descoberta já poderá ter causado sérios danos.

Também conhecida como Transtorno do Comprar Compulsivo (TCC), este é um transtorno silencioso, que pode destruir a vida tanto no lado pessoal quanto no profissional, pois, na grande maioria das vezes a pessoa mente ou esconde que tenha comprado um produto por se sentir culpada ou envergonhada, porém, continua sempre comprando. A pessoa compra produtos repetidos, chega a fazer empréstimos bancários e vender bens para quitar dívidas oriundas das compras desenfreadas.

Na maioria das vezes, quando descoberta a doença esta já tem causado danos patrimoniais irreversíveis, porém, existem tratamentos adequados através da psicoterapia e em alguns casos, pacientes são encaminhados para psiquiatria sujeitos inclusive a medicações. No entanto, os danos da doença não param por aí, em determinados casos esta pode apresentar sintomas de outras doenças como depressão e ansiedade.

Comprar compulsivamente, está entre um dos atos mais viciantes deste século. Dentre as formas de se consumir temos o consumo de serviços e um dos pontos importantes quando se trata dessa modalidade de consumo são os serviços estéticos. A indústria de cosméticos e de

procedimentos estéticos tem criado padrões no quesito beleza e separado o aceitável do não aceitável. Da mesma forma que a mídia influencia pessoas a comprarem um determinado produto, ela também atua de maneira bastante eficaz na criação de um modelo estético perfeito. Pessoas acabam se submetendo à cirurgias plásticas por influência de propagandas que causam uma “falsa” insatisfação com o próprio corpo.

O excesso de preocupação com a beleza em geral, se dá porque a mídia associou que um corpo em boa forma e escultural é sinônimo de sucesso na vida pessoal e profissional. A atividade física por exemplo, é uma das formas mais utilizadas para um corpo perfeito, a grande maioria das pessoas buscam fazer alguma atividade física não pela saúde mas por mera estética, e em alguns casos a saúde acaba sendo uma consequência favorável. Chás e produtos emagrecedores são outros meios de driblar a parte difícil na perda de peso, prometendo falsamente um milagre que não existe, e pessoas se convencem disso.

Ocorre que, ao convencer uma pessoa de que seu corpo não está “apropriado” e que esta precisa realizar algum tipo de procedimento ou comprar algum produto para se tornar padrão e corrigir algum “defeito”, pode causar sérios danos psicológicos, pois, cada vez que alguém se submete a um procedimento ou faz uso de algum produto, como alguma medicação para emagrecer, sempre haverá a falsa necessidade de que existem novos pontos a serem corrigidos adquirindo mais produtos e mais procedimentos. Dessa forma, essas entram em um ciclo vicioso, onde nunca se satisfazem com os resultados, sendo dominadas pelo sistema.

As mulheres são os alvos mais fáceis quando se trata de consumo estético, são as mais preocupadas com a beleza e que se sentem inferiores ou mal consigo mesmas quando não se sentem bonitas, portanto “o investimento destinado aos cuidados pessoais com a estética vincula-se à visibilidade social que o sujeito deseja atingir – evitar o olhar do outro, ou a ele se expor, está diretamente relacionado às qualidades estéticas do próprio corpo” (Novaes & Vilhena, 2003, p.17).

A busca para se conquistar o corpo perfeito afeta a real percepção da realidade, e o sujeito vê defeito onde não tem, distorcendo completamente aquilo que devia enxergar, é por isso que Volich (2005) afirma que os tratamentos para alcançar a beleza ideal

“buscam dar conta de um mal-estar que, mesmo que referido ao corpo, geralmente tem pouco a ver com ele. Tentativas muitas vezes vãs de aplacar inquietações, angústias e experiências mais profundas de vazio que apenas no corpo encontram um porta-voz de mensagens incompreensíveis, de pedidos de socorro que não conseguem se fazer ouvir de outra forma (p. 31).

Dessarte, os impactos psicológicos causados pelo consumismo atrelado a mídia e a indústria que buscam apenas vender sem dimensionar os danos causados, são alarmantes. Pessoas morrem, pessoas ficam depressivas e ansiosas, mas, nunca contentes, afinal esta é a meta, criar desejos que nunca serão supridos, e assim cria-se uma sociedade adoecida.

### 3.2 IMPACTOS DA CULTURA DO CONSUMISMO EM SUA DIMENSÃO CULTURAL

No passado, os seres humanos extraíam da natureza apenas o que fosse necessário para o consumo, de modo que pudessem sobreviver sem se preocupar com sustentabilidade, porém, com o passar dos anos as coisas mudaram de figura, e as pessoas além de retirar do meio ambiente aquilo que precisavam para sobreviver, passaram também a modificar o meio na busca de ter uma qualidade de vida melhor e conseqüentemente surgiram os primeiros problemas ambientais, tais como, o aquecimento global, o desmatamento, além de consideráveis mudanças climáticas entre outros.

Apartir de então, começou a se pensar em medidas socioambientais para contornar os efeitos dos danos causados ao meio ambiente principalmente no que se refere ao acúmulo de resíduos sólidos que são gerados diariamente.

Diante do fato do consumismo entre os sujeitos, se fortalece a ideia que as pessoas consomem para satisfazer uma vontade que não condiz com suas necessidades, pois, essas são indispensáveis. Veja que o foco é voltado para o exagero quando se trata de consumir, é como se o ato de consumir tivesse se tornado um propósito para a existência humana.

Conforme preceitua o filósofo e sociólogo Polônês Bauman 2013, existem 2 tipos de fases para qualificar Consumo e Consumismo, são elas: a fase sólida da modernidade, onde havia uma sociedade de produtores, uma fase marcada pelo trabalho que era a peça chave e onde as pessoas se ocupavam em prezar pela segurança, pela solidez e pelo longo prazo, na busca de um futuro seguro, prudente e permanente, em resumo a busca pela estabilidade.

“A sociedade de produtores, principal modelo societário da fase ‘sólida’ da modernidade, foi basicamente orientada para a segurança. Nesta busca, apostou no desejo humano de um ambiente confiável, ordenado, regular, transparente e, como prova disso, duradouro, resistente, ao tempo e seguro. Esse desejo era de fato uma matéria-prima bastante conveniente para que fossem construídos os tipos de estratégias de vida e padrões comportamentais indispensáveis para atender à era do “tamanho é poder” e do “grande é lindo”: uma era de fábricas exércitos de massa, de regras obrigatórias e conformidade às mesmas, assim como de estratégias burocráticas

e panópticas de dominação que, em seu esforço para evocar disciplina e subordinação, basearam-se na padronização e rotinização do comportamento individual. (BAUMAN, 2013, p. 42).

Já na fase líquida, a pauta não é mais o trabalho e sim o desejo, as vontades e anseios das pessoas, nessa fase até o conceito de felicidade sofre severas mudanças, que não é a satisfação e sim a infinitude dos desejos e vontades sempre crescentes, ou seja, a pessoa consumista, não tem como felicidade suprir os desejos e sim ter desejos cada vez mais intensos e em quantidades maiores. Portanto essa evolução de uma sociedade que foi marcada para o ser e essa outra que é marcada pelo ter, mostra a facilidade que tem o ser humano em ser ludibriado pela mídia para que se consuma cada dia mais.

Toda essa vontade insana de consumo insaciável nos remete a uma sociedade imediatista, pois, os desejos tem que ser cumpridos rapidamente, não dando espaço para prazos, e ao realizar um desejo já surgem novos outros, as coisas e pessoas perdem o valor muito rápido, e quando se fala em pessoas é porque essas também se tornam uma mercadoria para o sistema. A sociedade de consumo irá prosperar enquanto a não satisfação torna-se perpétua, ou seja, não permitir que os indivíduos se tornem satisfeitos é o seu principal objetivo. Nesse modelo de sociedade, o indivíduo se torna uma mercadoria/objeto de uma maneira que a sua própria identidade é reconstruída inúmeras vezes, e o próprio mercado trás um passo a passo sobre como devemos ser para nos encaixarmos em algum lugar no mundo ou em um mercado onde tudo é desconstruído e descartado.

Conforme Lipovetsky (2007) a questão do consumismo nas sociedades atuais se dá basicamente por surgir diversas vontades de consumir as quais não são alcançadas ou supridas, o que leva a novas vontades de consumir cada vez mais produtos, deixando as pessoas incapazes de se libertarem desses desejos, é um ciclo vicioso e alienante que se enraizou na cultura da sociedade capitalista contemporânea.

Seguindo essa linha de raciocínio é que evidenciamos uma sociedade individualista, egoísta, autocentrada e preocupada apenas consigo mesmo, logo, questões sociais que voltem os olhares para o outro deixam de ter importância para essa sociedade, pois quanto mais olhamos para nossas necessidades e desejos é que o todo é esquecido.

Portanto, Bauman diz que

“Na sociedade de consumidores, ninguém pode se tornar sujeito sem primeiro virar mercadoria, e ninguém pode manter segura sua subjetividade sem reanimar, ressucitar e recarregar de maneira perpétua as capacidades esperadas e exigidas de uma

mercadoria vendável”, (Bauman, 2008, pág. 20).

As relações sociais nas sociedades contemporâneas são baseadas no consumo, ou seja, o centro de tudo é o consumo.

As marcas e mercadorias fazem com que o cliente crie um desejo por seu produto através da crença de que este é único e que nenhum outro se assimila a ele, alienando e aprisionando a pessoa para adquirir aquela mercadoria ou marca específica, dessa forma a decepção causada pela não satisfação após adquirir tal produto, coloca o ser humano em um estado de profunda tristeza, desânimo, ansiedade e principalmente a insaciável vontade de consumir novamente.

Lipovetsky (2007) e Cirino (2001) reconhecem que a contemporaneidade é marcada por seres humanos consumistas vazios e ausentes de si mesmo, abrindo espaço para insegurança e afastando a possibilidade de espera, uma sociedade imediatista que luta constantemente para preencher os vazios que notadamente não serão preenchidos.

### 3.2 ECONOMIA CIRCULAR E LOGÍSTICA REVERSA.

Desde a revolução industrial que as pessoas estão acostumadas a pensar que se extrai a matéria prima da natureza, fabrica o produto, alguém compra, consome e joga fora, e de certa forma essa prática permitiu que aumentasse o conforto das pessoas. Acontece que com o tempo os recursos naturais vão acabando, e produzir se torna mais oneroso, o meio ambiente fica mais poluído, emite mais gases tóxicos, aumenta o efeito estufa enquanto a população não para de crescer, ou seja, uma hora ou outra a conta não vai fechar.

Por este motivo, a partir dos anos 2000, começou a se pensar em uma outra forma de economizar. As pessoas não precisam mais possuir algo, mas apenas, ter o acesso, e muitos serviços estão indo nessa direção com ajuda da tecnologia, como por exemplo os aplicativos de corrida que possibilitam a locomoção das pessoas sem que essas precisem possuir um carro. A ideia é de mudar a forma como pensamos em economia e com a indústria não é diferente. O princípio da economia circular, baseia-se em deixar para trás aquele modelo tradicional de extrair, usar e jogar fora, ou seja, ao invés de apenas extrair, o sujeito vai usar e depois aquele material será reciclado e reintroduzido para produção de um novo. A ideia é que nenhum componente seja encarado como lixo, sempre buscando atribuir ao material uma possibilidade de se transformar em algo novo, dessa forma o descarte é retirado do processo, diminuindo a grande quantidade de resíduos sólidos sem destinação adequada.

Na economia circular, o cliente tem a segurança de que sua compra é de um produto

cuidadosamente produzido pensando no meio ambiente, pois, ao final de sua vida útil esse será reciclado e se tornará um produto novo, longe dos aterros sanitários ou lixões. A reciclagem é muito importante, ela é o primeiro passo da cadeia, evita que resíduos vão parar em lixões ou aterros sanitários, porém a economia circular busca dar um passo além, não apenas reciclar, mas buscar maneiras para transformar o material reciclado em novos produtos reinserindo no mercado, esse processo é chamado de logística reversa e envolve um redesenho de todo processo, pois, se faz necessário pensar em como recolher e remontar os produtos, que na maioria das vezes é matéria até mais barata que aquela extraída ainda virgem. Portanto a economia circular, mostra que é possível produzir um material de qualidade de forma sustentável, basta sociedade e empresas terem a consciência de que reduzindo custos, reduzindo o uso dos bens o futuro será muito mais promissor.

Pra Lemos (2018), um dos objetivos desse modelo circular é

“acabar com ineficiências, ao longo do ciclo de vida do produto, desde a extração das matérias-primas até à sua utilização, pelo consumidor final, através de uma gestão mais eficiente dos recursos naturais, minimizando ou erradicando a criação de resíduos e prolongando, ao máximo, a vida útil e o valor do produto” (p.15).

Na mesma linha de raciocínio, Azevedo (2015) entende que a circulação da matéria deve acontecer de forma eficiente, permitindo uma nova produção que evita o desperdício e trás a luz um descarte de resíduos adequados.

No Brasil, a economia Circular é encontrada na Lei 12.305/10 a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que tem como princípios:

a visão sistêmica na gestão de resíduos sólidos que considere as variáveis social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública; o desenvolvimento sustentável, a ecoeficiência e o reconhecimento do resíduo como reutilizável ou reciclável e, ainda, a responsabilidade compartilhada (Brasil, 2010).

No art. 7º da PNRS encontramos os objetivos dessa lei, que são: a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, seguindo esta ordem de prioridades (Brasil, 2010). Pode-se então observar, que os objetivos e princípios da PNRS buscam desenvolver ações que atendam a população e suas necessidades com base no desenvolvimento sustentável, ou seja, fazendo o uso racional dos recursos naturais por meio de uma visão sistêmica.

Logo, quando se fala em economia circular entende-se que para essa acontecer é preciso que haja severas mudanças econômicas, ambientais e sociais, assim “marcam o início de uma nova fase das legislações ambientais em vários países, em que os recursos devem ser utilizados de maneira mais eficiente” (Araújo; Vieira, 2017, p. 54).

É válido destacar, a logística reversa que tem respaldo no artigo 33 da PNRS, tem um papel fundamental dentro da economia circular que determina que embalagens após serem utilizadas, principalmente aquelas nocivas que constitua resíduo perigoso deva voltar para seus fabricantes, fornecedores, importadores e comerciantes.

Portanto, quando se fala em economia circular é porque estamos vivendo atualmente em uma sociedade de consumo, onde produtos são comprados e descartados rapidamente, ou seja, tem um ciclo de vida curto. A economia circular tem como principal característica a busca por produtos que sejam melhor planejados antes de fabricados e que o uso seja garantido. É uma forma de produzir de modo que os recursos naturais utilizados para a fabricação possam ser facilmente recuperados.

#### **4 METODOLOGIA**

A metodologia será de cunho bibliográfico e documental, na qual foram abordados materiais doutrinários como Carlos Zygmunt Bauman, Don Slater, Patricia Faga Iglesias Lemos, a lei 12.305/2010, artigos científicos e a Constituição Federal que teve como objetivo ajudar no estudo sobre o consumismo e a geração de resíduos sólidos frente a lei 12.305/2010 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

De acordo com o professor Antônio Carlos Gil (2010, p.28), as pesquisas explicativas têm como propósito identificar fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência de fenômenos, contudo, é correto dizer que tal pesquisa atua também num campo exploratório, buscando técnicas bibliográficas e documentais, tendo em vista que o material utilizado tem caráter legislativo, doutrinário e jurisprudencial. De acordo, esclarece Gil (2010, p.27-30):

As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com os problemas, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. [...] A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. [...] A pesquisa documental é utilizada em praticamente todas as ciências sociais [...] a pesquisa documental vale-se de toda sorte de documentos.

Tem também uma abordagem qualitativa, com entendimentos Jurisprudenciais, de leis, que mostraram respostas/resultados, facilitando o entendimento do tema exposto, e podendo

ajudar em novos trabalhos de pesquisa qualitativa. Estudando o tema em sua modalidade histórica e comparativa, que analisa a evolução histórica do consumo e compara o presente e o passado de uma mesma sociedade sob várias óticas. De acordo com as lições de Lakatos e Marconi (2003, p.107):

[..] o método histórico consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje [...] O método comparativo é usado tanto para as comparações de grupos no presente, no passado, ou entre os existentes os do passado, quando entre sociedades iguais ou em diferentes estágios de desenvolvimento.

Através desses métodos considerados adequados e necessários para este referido artigo.

## 5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir das discussões acima, é sabido que a atual sociedade de consumo é a responsável pela alta na geração de resíduos sólidos, pois, esta mesma sociedade ignora as repercussões negativas advindas da produção exacerbada dos resíduos, abrindo espaço apenas para a realização de seus desejos de forma imediata.

Portanto, algumas medidas devem ser tomadas, vez que, mesmo amparados de políticas públicas e tecnologias inovadoras, essas não são suficientes para frear a geração de resíduos tampouco garantir a reciclagem que hoje é insustentável.

### 5.1 IMPACTOS DA CULTURA DO CONSUMISMO DENTRO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Dentre os impactos que a cultura do consumismo pode trazer para a geração de resíduos sólidos, o mais notável é o aumento dos resíduos propriamente dito. As pessoas consomem desenfreadamente e descartam na mesma proporção, tendo em vista que um produto vai ocupar o lugar do outro que será inutilizado, e como consequência disso, muitos produtos são descartados, aumentando a quantidade de resíduos e lixo irregularmente desprezados.

Os objetos, os produtos são usados e quando não se quer mais ou não tem onde guardar é jogado fora. Verbos como pôr, dispor, colocar ou depositar é pouco empregado. A palavra “fora” atualmente significa colocar além do seu terreno, no terreno vizinho, na rua, no rio (BLAUTCH; LEME; SUDAN, 2006, p. 151-152).

Dessarte, seja qual for a velocidade da decomposição do lixo no meio ambiente, este

jamais será superior a velocidade com que são despejados no mesmo local, ou seja, são despejados mais objetos nos aterros que a terra é capaz de decompor.

Silva (2031, p.317) ressalta:

O consumo de bens e serviços está diretamente relacionado à qualidade de vida da população urbana, na medida em que é nas cidades que o consumismo irracional se materializa e, é nela também que as sobras ou rejeitos serão descartados. Dessa forma, quanto maior for o consumo descontrolado, maior será também a geração de resíduos e, por conseqüência, maior a vulnerabilidade do meio ambiente local.

## 5.2 INVIABILIDADE DA APLICAÇÃO DA NORMA

Um outro impacto da cultura do consumismo na geração de resíduos sólidos, é a inviabilidade de conseguir aplicar a norma. A lei sugere recolher aquele resíduo e reciclar no que for possível, extrair do resíduo toda matéria possível para transformar em outro ou utilizar de outra forma, no entanto, a falha tem início desde a fase de recolher, o ser humano não cumpre nem com o básico que seria destinar o lixo separado nos pontos adequados, e acaba por descartar em qualquer lugar.

Em seguida, nem todo lixo que é recolhido ou passa pelo processo de reciclagem, a grande maioria recebe como destinação os lixões e lá ficam até serem absorvidos e decompostos pela terra, enquanto outra parte é resgatada por pessoas que vivem da reciclagem. Notadamente, não é o estado que cumpre com o papel e sim terceiros porque necessitam daquilo para sobreviver.

Portanto, é inviável a aplicação da norma e que esta atinja seu objetivo final, vez que uma sociedade inteira se mostra contra a legislação através de suas condutas. Dessa forma é necessária uma mudança cultural e educacional para que esse cenário seja modificado.

O ser humano deve considerar algumas práticas de educação ambiental natural, ou seja, ser educado desde o início da vida em se importar com o meio ambiente ao ponto de não conseguir praticar um único ato de poluição ou de agressão ao meio ambiente, entender que este é o centro de uma vida plena e saudável.

## 5.3 CIDADÃOS FORMADOS PARA TER E NÃO SER

E por fim, mais não menos importante, a cultura do consumismo tem formados sujeitos para ‘ter’ e não para ‘ser’, ou seja, pessoas imediatistas, egoístas que tem seus pensamentos e

ações voltadas exclusivamente para si, esquecendo do outro e conseqüentemente do meio ambiente. Dessarte, em consonância com uma política cultural e educacional seria possível a formação de sujeitos mais conscientes e cuidadosos com o próximo, de modo, que suas ações fossem sempre voltadas para o bem estar social e não individual.

Conforme dispõe Sachs (1986), uma forma de solucionar os problemas ambientais seria a transição de uma “sociedade do ter” para uma “sociedade do ser”. Aproveitar que ainda existem sociedades que não foram dominadas pelo capitalismo e implantar mais movimentos de políticas ambientais afim de romper com as tradições e costumes da modernidade consumista.

Tendo em vista que o consumismo é um fenômeno social capaz de trazer desigualdade entre os povos, este merece ser visto pelo Direito com olhar diferenciado, uma vez que, é o direito que deve assegurar as liberdades e garantias individuais da pessoa humana.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do que foi apresentado acima, vale salientar alguns pontos importantes pra o encerramento do artigo. De início, vamos tratar dos efeitos colaterais da má gestão de resíduos sólidos em relação ao meio ambiente. Dentre eles está a poluição de mares, rios e florestas, em virtude do inadequado descarte desses resíduos. Esse descarte irregular acaba gerando um acúmulo em partes da sociedade a qual sofre e se degrada em meio ao lixo. Além de prejudicar os seres humanos, a poluição também é responsável pela morte e pela debilitação de animais que compõe e é parte valiosa do meio ambiente.

Em seguida pode-se apontar a falha das políticas públicas até agora existentes, bem como a ausência de ações importantes e que ainda não existem. A coleta seletiva é um exemplo perfeito de como poderia ser eficaz o processo de separação do lixo pelas pessoas e o recolhimento por meio do ente público. No entanto, poucos lugares se tornaram adeptos dessa modalidade de gerir os resíduos ali produzidos.

De outra banda, tem a figura dos aterros sanitários, que também poderiam ser de grande valia para a destinação final de rejeitos, no entanto, pouco se vê a funcionalidade de aterros, estes ficaram expostos apenas na legislação e o principal receptor desses resíduos ainda são os lixões.

Após breve análise da fragilidades na gestão de resíduos em virtude do consumismo, é importante lembrar dos impactos dessa forma de consumo no quesito psicológico do indivíduo. A prática do consumismo, pode causar situações desastrosas na vida de um sujeito, além de em

sua fase mais grave acometer esses sujeitos a sérias doenças, tais como ansiedade, transtornos e até depressão. Apesar das doenças, existe um outro efeito e mais corriqueiro na personalidade de alguém consumista que é o egoísmo e soberba, em alguns casos preconceitos com pessoas que não constituem uma visão igual.

Posteriormente, um outro impacto advindo do consumismo é na modalidade cultural das sociedades. Diante das práticas consumistas, os hábitos e costumes dos povos tem migrado do essencial para o desnecessário. No início, se consumia para manter a vida com o básico, hoje, se consome para sustentar um padrão de vida fútil e desnecessário, mudando o foco do propósito de vida, bem como explorando e desmatando o meio ambiente em uma velocidade máxima, conseguinte a isso surge a figura do aquecimento global, razão pela qual é a principal preocupação do poder público em buscar formas para preservar o meio ambiente.

Por fim, o consumismo se tornou o centro de vida dos sujeitos na sociedade moderna. O propósito da existência humana está em adquirir cada vez mais produtos e serviços dos quais não precisam, ainda, de forma imediata, apenas para satisfazer seu ego e o imediatismo que se vive atualmente, ou seja, além do consumo este deve acontecer de maneira rápida, para que não se perca a magia de adquirir aquele produto ou serviço. Do contrário, esse sujeito é acometido por desmedida frustração.

## REFERÊNCIAS

- ABRELPE. Disponível em: <<https://abrelpe.org.br/wp-content/uploads/2022/08/O-futuro-do-setor-de-gestao-de-residuos-ISWA-2022.pdf>> Acesso em: 17 out. 2022.
- ARAÚJO, M. G.; Vieira, A. O. (2017), “A economia circular pode ser solidária”. In: Besen, G. R.; Freitas, L.; Jacobi, P. R. (Orgs). Política nacional de resíduos sólidos: implementação e moni-toramento de resíduos urbanos. São Paulo: IEE USP: OPNRS. pp. 54-67
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 28/04/2018.
- BRASIL. Lei n. 12.305/2010, de 02 de Agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos, Brasília, DF, ago 2010.
- BAUMAN, Zygm Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, 190 p.
- GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisas. 5. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010. 200 p.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro – Volume I - Parte Geral – 4 ed., São Paulo: Saraiva, 2007

LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. Caderno de Investigações Científicas - Consumo Sustentável, 223 p.: il, v.3

LEMOS, P. (2018). Economia Circular como fator de resiliência e competitividade na região de Lisboa e Vale do Tejo: estudos para uma região RICA - resiliente, inteligente, circular e atrativa. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Lisboa.

LIPOVETSKY, G. (2007). A felicidade paradoxal – ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. São Paulo: Companhia das Letras

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos da Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 310 p.

NOVAES, J. V & VILHENA, J. (2003). De Cinderela a moura torta: Sobre a relação mulher, beleza e feiúra. Interações, 15 (VIII).

RATTNER, Henrique. Sustentabilidade; uma visão humanística. In: Ambiente e Sociedade , jul/dec.1999, n.5, p.233-240.

SACHS, I. Ecodesenvolvimento. Crescer sem destruir. São Paulo: Editora Vértice, 1986.  
\_\_\_\_\_. Estratégias de transição para o século XXI. São Paulo: Nobel Ed./Fundap., 1993.

SLATER, Don. Cultura do Consumismo & Modernidade/ Don Slater; São Paulo: Nobel, 2002.

VOLICH, R. M. (junho, 2005). Formas fabricadas. Revista Viver Mente & Cérebro.